



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00288/2018 do Vereador Isac Felix (PR)

"Altera a Lei 14.195, de 28 de agosto de 2006, para acrescentar alínea ao inciso LXXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a fim de que o Dia do Jovem Adventista, passe a ser comemorado anualmente no terceiro sábado de março e dá outras providências:

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º O art. 1º da Lei 14.195, de 28 de agosto de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso LXXVII, do art. 7º, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas, eventos e feriados do Município de São Paulo, com a seguinte redação:

"Art. 7º ...

LXXVII -

- terceiro sábado de março: o Dia do Jovem Adventista;"

...

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018, p. 82

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.